



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 611/2016

Ementa – Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei 411/1993, Art. 143, que admite uma prorrogação por igual prazo e;

CONSIDERANDO o Ofício de nº. 02/2016, exarado pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 02/2016, nomeada pela Portaria 602 de 28 de março de 2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Arquivo</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>1520</u> Página <u>A7</u>
Data	<u>28/04/2016</u>
Visto	